

3.
ENVIAR-SE A DIRECÇÃO
Porto, 22 ABR. 1939
O PRESIDENTE



Registrado
sob n.º 9880
22 ABR 1939



Exm^a Snr

Presidente da Camara Municipal do

PORTO

ANTÓNIO JOAQUIM DE CARVALHO, morador na rua de
St^a Catarina n.º 447-1.º, desejando construir uma casa que
se destina a armazem e habitação, no terreno que possui
na rua Visconde de Setúbal, desta cidade do Porto, con-
forme o projecto que apresenta junto; muito respeitosa-
mente, vem

Pedir a V. Ex^a se digne conce-
der-lhe a respectiva licença.

20 FEV. 1944

Porto, 22 de Abril de 1939.

Pelo requerente.

Idelfonso Franca Neves de Carvalho

Reconheço

assinatura supra

PORTO 22 ABR 1939

O ajudante do notário



Assinatura do notário

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 21 de JUN. 1939 de 19__

O Presidente,

Handwritten signature



CMP
AG

2
871

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, José Ferreira Penêda, Arquitecto diplomado, morador na rua de St^a Catarina nº 447-1^a, declara que assume a responsabilidade pela construção de um prédio no terreno do Exm^o Snr ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO, da rua Visconde de Setubal, desta cidade do Porto, a que se refere o requerimento junto, para os efeitos da Lei, sobre construções em vigor.

Porto, 22 de Abril de 1939.

JOSÉ FERREIRA PENÊDA
ARQUITECTO
R. S.^{ta} Catarina, 447-1.^a
TELEF 4442 PORTO

Jose Ferreira Penêda

Recebo

assinatura supra

PORTO 22 ABR. 1939

O ajudante do notário *Dr. João de Lencastre*



3
157

APROVADO

Porto, 21 JUN. 1939

de 13

O PRESIDENTE,

*[Assinatura]*MEMÓRIA DESCRITIVA

O projecto a que esta memória se refere é de uma casa que se destina a armazenagem e habitação, conforme o projecto junto a construir na rua Visconde de Setubal, desta cidade do Porto, para o Exm^o Snr ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO.

Os alicerces assentam em terreno firme e são asphaltados no sobreleito.

As paredes em elevação são feitas em perpianho e outras em blocos de cimento ou tijolo.

Os telhados serão feitos com telha tipo Marselha e terão as caleiras e conductores necessários á boa evacuação das águas pluviais que desaguarão para o Aqueducto Publico.

As paredes serão rebocadas e estucadas pelas duas faces.

Os tectos são todos estucados e o da cosinha é feito com material incombustivel.

A chaminé é feita com tijolo e cimento e fica afastada das madeiras mais próximas 0,20m, terá a secção necessaria a permitir uma boa tiragem.

O pavimento do réz-do-chão é feito em betonilha.

O pavimento do 1^o andar e a escada de acesso ao mesmo são feitos em betão armado, cujos calculos serão apresentados na devida altura. Todas as dependencias do 1^o

são scalhadas sobre sarrafos colocados no cimento em fresco, excepto o quarto de banho, cozinha e retretes que são forrados a mosaico e as paredes que as contornam levam lambris de azulejo até á altura de 1,50m.

A água para o consumo domestico é da dos S. M. Águas e Saneamento, a qual será directamente canalizada em tubos de ferro galvanizado para os depósitos de louza que se estabelecerá sob a cobertura e fora da vertical das retretes, com a capacidade de 300 litros cada um.

No mesmo tubo, partem ramais para a cozinha, quarto de banho e retretes.

Os trabalhos de Sanidade serão executados conforme o Rto das Edificações Urbanas e demais Posturas Municipais em vigor.

Porto, 22 de Abril de 1939.

JOSÉ FERREIRA PENÉDA
ARQUITECTO
R. S.ª Catarina, 447-1.
TELEF. 4442

José Ferreira Penéda
Arqº



22
Edifício da
Rua Nova de Carvalho

FOTOGRAFIAS



Porto, 22 de Abril de 1939.

JOSE FERREIRA PENEDA
ARQUITECTO
R. S.ª Catarina, 447.1.
PORTO

José Ferreira Penéda

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Valida por um ano N.º 8810 9426
10668 Fl. 251
5534

Porto, 27 de Março de 1939

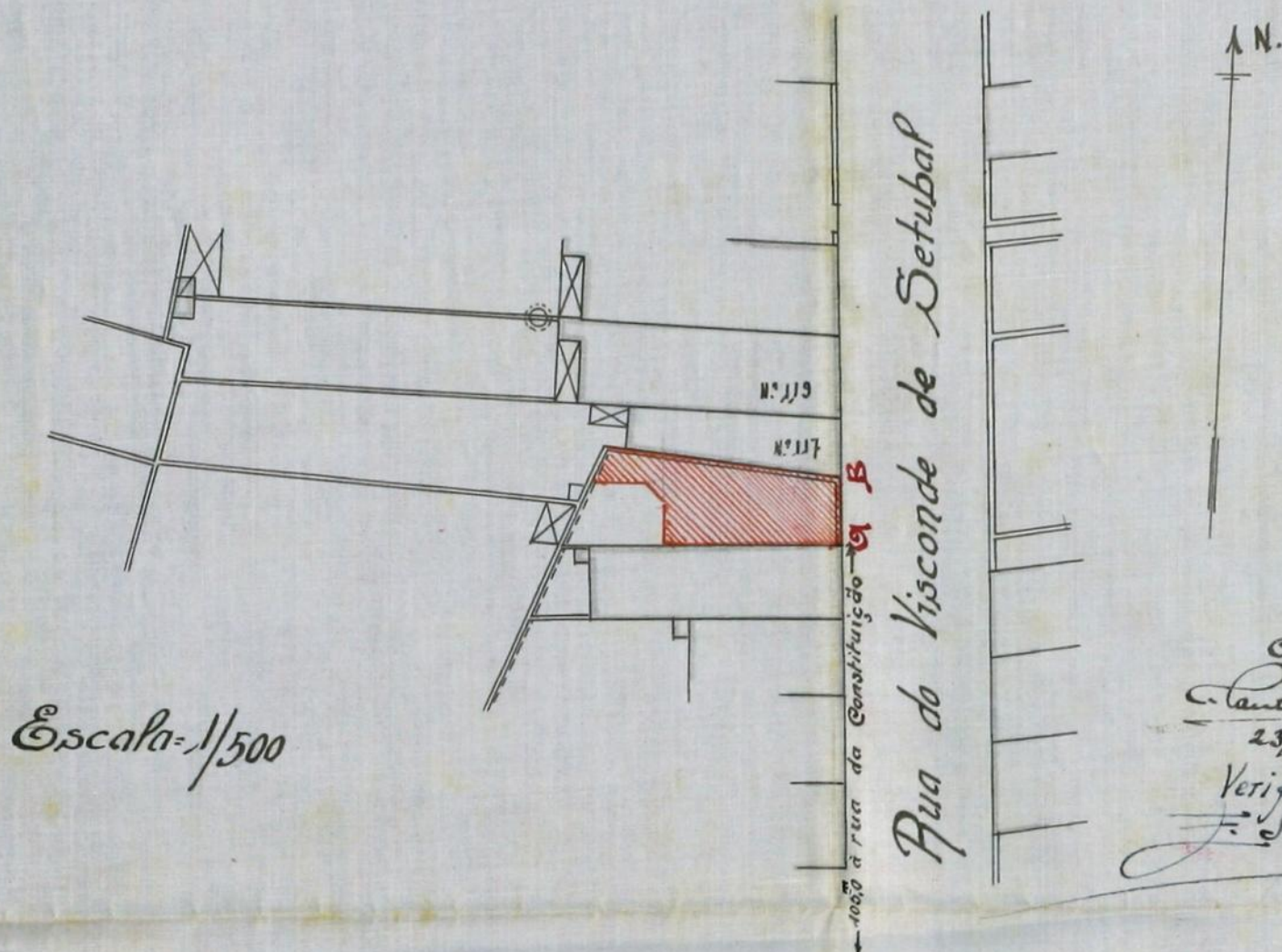
O Eng.º Chefe dos Serviços

J. J. J.

*Paulo Bezerra
Lafont Franca Neves de Castro*



83- Alinhamento e nivelamento: os actuais.
Local dentro da zona de respeito (200 m.)
da Escola nº 40 (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927).



*copiou
L. Antunes
23/11/39
Verificou
F. S. G.*

Escudos 1.450,45

Talão n.º 5352

41911932



Registo { N.º 9880
Data 22.4.39

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Joaquim de Carvalho
Especificação da obra: Construir Predio

Situação: R. Visconde de Ledy Hall
Responsável: José Romão Pereira

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zona média	
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			\$
166,00 m² de construção			\$
166,00 m² de área útil			116,20
ml. de muro interior			\$
ml. de muro exterior			\$
Fixa . (levantar pavimento)			25,00
5,0 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			100,00
DE ESTÉTICA:			38,00
38,00 m² de frontaria			180,00
DE VARANDAS:			10,00
4,50 ml. de saliência de 0,50			1000
DE NUMERAÇÃO:			7350
2 Números			25
DE ALINHAMENTO:			\$
Prédios			1463/0
EMOLUMENTOS:			50,00
Para a Câmara			50,00
Impresso			30,00
Adicional de 30% — Lei 22.520			30,00
IMPOSTO DE SANIDADE:			30,00
Para a Câmara			30,00
Para o Estado			\$
IMPOSTO DE VISTORIA:			79,40
Para o Perito da Câmara			57,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde			\$
Imposto do sêlo			1.450,45
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			
Do pavimento			
Total — Esc.			

MEDIU:

Dimiz Traga

TAXOU:

Alfaro

CONFERIU:

Bj

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 27 de Junho de 1939

O Director

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 27 JUN 1939 198

O Presidente,

[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

dos Serviços de Urbanização,
Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção
de Incêndios e Serviços de Obras Municipais
para a dignarem informar.

Porto, 28 de abril de 1939

Bauer

Serviços de Urbanização

Alinhamento: o dos prédios de uma e de outro lado. Requer
a verificação.

Nível de soleiras: 28cm. acima da guia de calçada. Requer
a verificação.

Numeração: Competem-lhe os n.ºs. 111-115, orientados a
sul para norte. Paga a taxação.

4. Maio 1939

João de Sá

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 13 de Maio de 1939

Satisfaz

Américo

Américo

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Américo

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCÊNDIOS DO
PORTO

N.º 1.º
15.5.1939

Américo

Américo

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

DE PAVIMENTO E COLETA
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Tem de fazer as
águas pluviais no afundado. Faltada 5,0
depois para a responsabilidade do pavimento
80,00

24/10/39

[Signature]

junção aditamento

26.5.939

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Não satisfaz por não ter sido ^{projecto de} uma
fossa libertadora para ligação das águas ao apre-
dido municipal, visto não haver no local colectos
de saneamento

Direcção de Saneamento

3/11/39

[Signature]

junção aditamento

26.6.939

[Signature]

Satisfaz nos termos do aditamento nº 13087,
ficando da responsabilidade do técnico a pri-
ca e a cota do estremo do canal de ligação

Prazo para execução: Um ano e meio

9880

22-IV-37

12.
57



Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 26 de junho de 1937

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Saner



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 564 do ano de 193 9

Em conformidade com o despacho de 27 de Junho de 1939 e zarado no requeri-
mento registado sob o n.º 9880 é concedida esta licença a

António Joaquim Carvalho J. AV.
para executar as obras nele descritas e documentos anezos, sob a direcção do tecnico

José Ferreira Peneda

Especificação da obra: 6ª Categoria construir prédio

Situação Rua Visconde Setubal, 111 e 115

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários mu-
nicipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada
poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 1 ann e
meio

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e
o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substân-
cias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madei-
ramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim-Tem que ligar as aguas pluviais.

- a)-Alinhamento-6 dos prédios de um e outro lado-requiere a verificação.
- b)-Nível de soleiras-28 cm. acima da guia de valeta-idem
- c)-Numeração-Competem-lhe os ns. 111 e 115 orientados de sul para norte.

Porto e Paços do Concelho 5 de Setembro de 1939

Guilherme Pinheiro Bauem

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1909

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	3
Por levantar pavimento.	25,00
Por m. ² de construção	3
Por m. ² de área útil.	116,20
Por ml. de muro interior	3
Por ml. de muro exterior	3
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	100,00

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	38,00
-----------------------------------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	180,00
-----------------------	--------

DE NUMERAÇÃO:

Números	10,00
---------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10,00
---------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7,50
Impresso	25
	3
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	146,10

IMPÓSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	50,00
Para o Estado	50,00

IMPÓSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00

DIVERSOS:

Imposto de Selo	79,40
Depósito de garantia da obra.	80,00
Idem de pavimento	578,00

Total—Esc. . 1.450,45

Aversamento

de harmonia e o desfecho acaado no
reg^o n^o 79661 88, fica a Presente folha
anexa averçada em nome de. Antoni O
Pereira.

Ponto e divisão de edificação urbana 1988-04-26

O Chefe de Divisão

R. Visconde de Setubal, 111-113

22
57

16957

9 SET. 1940

CMP
AG

ENVIAR A 9 SET. 1940

Presidência do PRESIDENTE



Handwritten signature

Ex.ma Camara

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
Pto, em 9 NOV 1940
O Director

Averbado no Bolim n.º 240
Handwritten signature

Handwritten notes:
4310 - 4310 - 4310

Antonio Joaquim de Carvalho, morador na Avenida Camilo nº 325, desta cidade, tendo concluido a construção de um predio na rua do Viscnde de Setubal, de conformidade com a licença nº564, vem pedir para ser feita a respectiva VISTORIA

P. deferimento

Porto, 9 de Setembro de 1940

Handwritten signature: Antonio Joaquim de Carvalho

dm 22-X-940

Está conforme

Handwritten signature

20 FEV. 1941

Auto de Vistoria

24
F-7
CIV
AG

Aos oito dias do mês de Outubro de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na sua residência

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Antonio Joaquim Carvalho
construiu

ao abrigo da licença N.º 564 de 1939
no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Joaquim Carvalho
Engenheiro
Guilherme Bomfim Barreiros

25
157

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PORTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, atesta
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto
número catorze mil trezentos e setenta e dois de trinta
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio
sito na rua Visconde Setubal com os números de polícia cen-
to e onze e cento e quinze construído por Antônio Joaquim
Carvalho ao abrigo da licença camarária número quinhentos
e sessenta e quatro de mil novecentos e trinta e nove se
encontra em condições de habitabilidade, como se verificou
na vistoria realizada em vinte e dois de Outubro de mil no-
vecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos
Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade.

Porto e Paços do Concelho, de Novembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE

3. Jul
30
CMP
AG

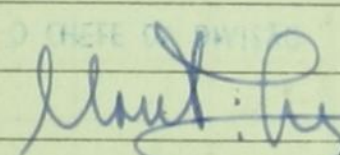
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

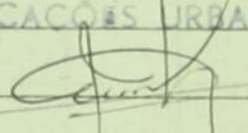
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Da discriminação das fracções em regime de propriedade horizontal, conforme vêm descritas no requerimento nº. 6077/88, resultam unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio e para a via pública, de acordo com os arts. 1 415º., 1 418º. e 1 421º. do Código Civil. Lei nº 564/39
TEM VISTORIA DE 22.10.940. Sa. des. L. Tal

Porto, 27 de Abril de 1988

1.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

N.º 10777/88

1988 ABR 29


(T.º 1.º)

Em nome do Director dos Serviços de Urbanização
e em nome do Director da Divisão de Edificações Urbanas

O Director dos Serviços de Urbanização

88.05.02

